



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

J. Henrique
Aprovado
José Marinho Ziga
Presidente

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO PATRIOTAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR Nº 04 /2023.

CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, apoio, sobre relevante acontecimento social ou pessoa que presta relevantes serviços ao município, solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

“PROPONHO E OUVIDO O NOBRE PLENÁRIO E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO SEJA CONSIGNADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À EQUIPE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) QUE PRESTAM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG”.

G. Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Justificativa.

Prezados Edis;

A presente moção tem por objetivo o reconhecimento da luta diária de salvar vidas da Equipe do SAMU de Dores do Indaiá, pelos serviços de excelência prestado na cidade.

Sem dúvidas os profissionais a serem homenageados fazem jus à honraria, por ser notoriamente reconhecidos pela zelosa atuação na proteção à saúde, rapidez e eficiência no atendimento às situações emergenciais, que correm contra o tempo em meio ao socorro para salvar vidas.

Nossa honrosa equipe do SAMU no município, é composta atualmente por 8 (oito profissionais) tendo em média o atendimento de 120 ocorrências por mês, compreendendo a zona urbana e zona rural e transferência de pacientes em estado de urgência ou emergência Inter hospitalares.

O SAMU atende a todos os tipos de caso de urgência e emergência, desde pacientes obstétricas até acidentes de trânsito. Sua equipe especializada conta com condutores socorristas e técnicos de enfermagem o que possibilita desde consulta médica, por telefone, antes do atendimento, quando do contato pelo telefone 192, ao atendimento pré-hospitalar em caso de acidente, com intervenção medicamentosa quando ela se faz necessária até o translado ao hospital.

Quem precisou de atendimento tem a devida noção da importância deste serviço na vida das pessoas. Dores do Indaiá deve muito a essa equipe do SAMU e este reconhecimento passa pela merecida homenagem que ora se propõe, através de Moção, sendo uma forma simbólica de agradecer a estes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

profissionais da vida pela dedicação, pela entrega e atuação, muitas vezes heroica, a serviço da nossa população”.

Esses profissionais são fundamentais para que o atendimento inicial resulte em vidas salvas. Por isso, todos que trabalham no SAMU, principalmente os de nossa cidade, têm nossa admiração, nossa gratidão, nosso respeito.

Quando se trabalha com saúde, não basta ter vocação, é preciso querer essa missão que temos nas mãos. Saúde se faz com coração, corpo e alma! E é isso que os socorristas dão em cada ocorrência.

Portanto, este órgão é por demais importante para nossa cidade, pois, já ajudou a salvar milhares de vidas, sendo digno do nosso reconhecimento e da nossa gratidão, pois a vida é preciosa e deve ser preservada sempre. Mas, muitas vezes, este trabalho tão importante se passa em branco, sem o devido reconhecimento da sua dimensão.

Dante do exposto, apresento a essa Casa Legislativa moção de congratulação e louvor à Equipe do SAMU de Dores do Indaiá, pelos relevantes serviços prestados no município de Dores do Indaiá, em prol da vida de nossa gente, no qual peço apoio aos meus pares na aprovação da presente moção.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 04 de Setembro de 2023.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano
Vereador- PATRIOTA

RECEBI A 1 ^ª VIA		
Em	04	/ 09 / 23
Às	10:40	horas,
Protocolo nº	443123	
Seu Mandado de Entrega		
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.		